

## Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

**Portaria nº 208/2017**, De 09 de janeiro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TEREZA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JURANDI DELL OSBEL**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

## **RESOLVE:**

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Tereza de Oliveira, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a iniciar em 09 de janeiro de 2017 e terminar em 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de dezembro de 2016.

Artigo 2°. O período aquisitivo de férias compreende em 10 de março de 2015 a 09 de março de 2016.

Artigo 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 09 de janeiro de 2017.

JURANDI DELL OSBEL Prefeito Municipal